

# Prefeitura Municipal de Encruzilhada – BA Diário Oficial do Município

# SUMÁRIO

# **EXECUTIVO**

1° ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO N° 187/2017. 1° ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO N° 181/2017.



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

#### 1º ATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 187/2017

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 187/2017, proveniente do Processo de Administrativo nº 080/2017, Tomada de Preço nº 002/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa WALL ENGENHARIA LTDA - ME, endereço na Av. Lauro de Freitas, 346 Sala 108 — Centro — Vitória da Conquista — Bahia, inscrita no CNPJ nº 12.079.835/0001-68, doravante denominada CONTRATADA.

O prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 65, I da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Dotação Orcamentária.

Dotação Orçamentária.										
I – Inclusão Dotação Orçamentária:										
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
Encruzilhada – Bahia, 01 de Agosto de 2017.										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA Wekisley Teixeira Silva Contratante

_	- 17			-	_	_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Leandro Almeida de Oliveira Assessor Jurídico OAB/RJ143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



### Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

#### 1º ATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO № 181/2017

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 181/2017, proveniente do Processo de Administrativo nº 075/2017, Pregão Presencial nº 041/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, endereço na Av. Juracy Magalhães, 1301 – Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no CNPJ nº 10.680.553/0001-96, doravante denominada CONTRATADA.

O prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 65, I da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Dotação Orçamentária.

#### I - Inclusão Dotação Orçamentária:

0501.1236100062.019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%

Encruzilhada – Bahia, 03 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Leandro Almeida de Oliveira Assessor Jurídico OAB/RJ143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000